

**TERMO ADITIVO N.º 01 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2021 – PROCESSO 10826/2020 – PE 52/2020**

Como **COMPROMITENTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária Municipal, a Sra., **Sra. SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 54.896.955-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 034.050.006-96, doravante simplesmente denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado, e como **COMPROMISSARIA** a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, neste ato representada por Renata Casagrande Galiotto, portadora da Cédula de Identidade CPF 488.351.100/68, RG 8043627945 SSP/RS.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se a Ata De Registro de Preços nº 05/2021, datada em **03 de fevereiro de 2021**, que tem por objeto o Registro de Preços de medicamentos para atender pacientes da rede básica e mandados judiciais, para reequilíbrio econômico-financeiro, considerando reajuste nos valores dos medicamentos cotados pela empresa devido a alteração no desconto CAP (ampliação do desconto de 20,09% para 21,53%), os valores passam a ser como seguem;

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	V.UNITÁRIO	TOTAL
67	1080	COMPRIMIDO	DUTASTERIDA 0,5 + TANSULOSINA 0,04mg	GLAXO 3902	R\$ 2,40	R\$ 2.592,00
90	540	COMPRIMIDO	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	APSEN 2592	R\$ 1,38	R\$ 745,20

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c.c. artigo 17 do Decreto Municipal nº 5782/2013 e c.c. resolução nº 5, de 21 de dezembro de 2020.

DS/CONT/RER



**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro Preços de que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 24 de maio de 2021.

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

RENATA CASAGRANDE Assinado de forma digital por
RENATA CASAGRANDE
GALOTTO:4883511006 GALOTTO:48835110068
8 Dados: 2021.05.25 15:43:40 -03'00'

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7

LETICIA ALVES DIONISIO
RG: 40.841.671-3

DS/CONT/RER

